



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Ibipêba

terça-feira, 1 de agosto de 2023

Ano X - Edição nº 01169 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Ibipêba publica



Praça Praça da Igreja | 02 | Centro | Ibipêba-Ba

www.pmibipêba.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
546E9445CED4F498B06E9BAD592F62BB

Prefeitura Municipal de Ibipeba

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 165/2023 EXONERA, CHEFE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL DESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS ADMINISTRATIVAS
- DECRETO Nº 166/2023 NOMEIA, CHEFE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL DESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS ADMINISTRATIVAS.
- DECRETO Nº 167/2023 NOMEIA, GERENTE DE MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL DESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS ADMINISTRATIVAS.
- DECRETO Nº 168/2023 NOMEIA, ADMINISTRADOR (A) DE DISTRITO DESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS ADMINISTRATIVAS.
- ERRADA DE ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 006/2023 DO CONSELHO MUNICIPAL EM DESESA AO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE IBIBEBA.

Prefeitura Municipal de Ibipêba

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO



DECRETO Nº 165 DE 01 DE AGOSTO DE 2023

Exonera, **CHEFE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL** deste Município e dá outras providências administrativas.

O Prefeito Municipal de Ibipêba, Estado da Bahia, usando de suas atribuições constitucionais legais e administrativas, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar o Sr. **ISRAEL OLIVEIRA DA SILVA, CHEFE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE** do Município de Ibipêba.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibipêba-Bahia, em 01 de agosto de 2023

Demóstenes de Sousa Barreto Filho

Demóstenes de Sousa Barreto Filho
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA - CNPJ 13.714.803/0001-50
PRAÇA DEZENOVE DE SETEMBRO S/N, CENTRO - IBIPEBA - BAHIA, CEP: 44.970-000
TEL: 74 3648.2110 FAX: 74 3648.2120 E-MAIL: pmibipeba@gmail.com

Prefeitura Municipal de Ibipeba

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO



DECRETO Nº 166 DE 01 DE AGOSTO DE 2023

Nomeia, **CHEFE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL** deste Município e dá outras providências administrativas.

O Prefeito Municipal de Ibipeba, Estado da Bahia, usando de suas atribuições constitucionais legais e administrativas, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear o Sr. **RENATO LUIZ DE VASCONCELOS, CHEFE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE** do Município de Ibipeba.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibipeba-Bahia, em 01 de agosto de 2023

Demóstenes de Sousa Barreto Filho

Demóstenes de Sousa Barreto Filho
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA - CNPJ 13.714.803/0001-50
PRAÇA DEZENOVE DE SETEMBRO S/N, CENTRO - IBIPEBA - BAHIA, CEP: 44.970-000
TEL: 74 3648.2110 FAX: 74 3648.2120 E-MAIL: pmibipeba@gmail.com

Prefeitura Municipal de Ibipeba

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO



DECRETO Nº 167 DE 01 DE AGOSTO DE 2023

Nomeia, **GERENTE DE MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL** deste Município e dá outras providências administrativas.

O Prefeito Municipal de Ibipeba, Estado da Bahia, usando de suas atribuições constitucionais legais e administrativas, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear o Sr. **ISRAEL OLIVEIRA DA SILVA, GERENTE DE MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE** do Município de Ibipeba.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibipeba-Bahia, em 01 de agosto de 2023

Demóstenes de Sousa Barreto Filho

Demóstenes de Sousa Barreto Filho
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA - CNPJ 13.714.803/0001-50
PRAÇA DEZENOVE DE SETEMBRO S/N, CENTRO - IBIPEBA - BAHIA, CEP: 44.970-000
TEL: 74 3648.2110 FAX: 74 3648.2120 E-MAIL: pmibipeba@gmail.com

Prefeitura Municipal de Ibipeba

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO



DECRETO Nº 168 DE 01 DE AGOSTO DE 2023

Nomeia, **ADMINISTRADOR (A) DE DISTRITO** deste Município e dá outras providências administrativas.

O Prefeito Municipal de Ibipeba, Estado da Bahia, usando de suas atribuições constitucionais legais e administrativas, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear a Sra. **AMANDA QUINTINO ROCHA GOMES, ADMINISTRADOR (A) DE DISTRITO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de Ibipeba.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibipeba-Bahia, em 01 de agosto de 2023

Demóstenes de Sousa Barreto Filho

Demóstenes de Sousa Barreto Filho
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA - CNPJ 13.714.803/0001-50
PRAÇA DEZENOVE DE SETEMBRO S/N, CENTRO - IBIPEBA - BAHIA, CEP: 44.970-000
TEL: 74 3648.2110 FAX: 74 3648.2120 E-MAIL: pmibipeba@gmail.com

Prefeitura Municipal de Ibipeba

Deliberações do Conselho Municipal



ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 06/2023 DO CONSELHO MUNICIPAL EM DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE IBIPEBA.

No dia vinte e seis de julho do ano de dois mil e vinte e três o Conselho Municipal em Defesa do Meio Ambiente do Município de Ibipeba se reuniu no espaço interno da secretaria em reunião ordinária tendo início às 10:18 (Dez horas e dezoito minutos), onde estava presente os seguintes conselheiros: Luiz Alves da Silva, Debora Suellen Paiva, Frairan Gomes dos Santos, Valdenoar Souza Pereira, Genílio Rosa Mariano, Manoel de Souza Martins, Fabio Gomes Martins, Manoel Martins C. Neto e a consultora de meio ambiente, Mafía Falcão Dourado. A reunião foi pautada na apresentação de orçamento para melhorar a estrutura física da secretaria de meio ambiente com a construção de uma divisão física para atender as demandas específicas da secretaria de meio ambiente com o orçamento de R\$: 5.300,00 (Cinco Mil e trezentos reais), a aquisição de três Longarina três lugares, oito cadeiras interlocutor fixa, uma mesa para reunião, uma mesa reta com gaveteiro, um conjunto de mesa suprema, uma cadeira giratória, dois computadores desktop 75433 – Computador completo EASY PC INTEL CORE I3 4GB HD 1TB DVD MONITOR 19 WINDOWS 10 PRO+ ESTABILIZADOR, Impressora multifuncional Epson L3250, Ar Condicionado Philco 1200 BTUS inverter com um orçamento total de R\$: 24.837,87 (vinte e quatro mil, oitocentos e trinta e sete reais e setenta e sete centavos). O conselho designou uma quantia máxima de 3.000,00 (três mil reais) mensal para pagamento de diárias, refeição, capacitação dos servidores e membros do conselho e uma ajuda de combustível no deslocamento das ações de interesse da secretaria e do conselho. Os conselheiros presentes aprovaram o orçamento apresentado e suas assinaturas constam em ata física para consulta pública na sede da secretaria. Esse documento para publicação em diário oficial do município segue assinado pelo presidente do conselho, Frairan Gomes dos Santos.

Frairan G. dos Santos

Frairan Gomes dos Santos
Secretário Mun. de Agricultura e Meio Ambiente
Desc. Nº 018 de 04/01/2021

Ibipeba-Ba, 26 de Julho de 2023.

Digitalizado com CamScanner